

DECRETO

Nº 6800/2017

“Dispõe sobre suplementação de dotação do Orçamento do Município no exercício de 2017.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida pelo artigo 7º, da Lei Municipal nº 2.422 de 28 de dezembro de 2016 – LOA, Lei Orçamentária Anual de 2017.

Art. 1º Fica aberto um crédito de R\$ 213.000,00 (Duzentos e treze mil reais) suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2017, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

Suplementação

Ficha	Dotação	Recurso	Valor
501	02.09.01.12.365.2002.2.050.3.3.90.36.00	01	98.000,00
516	02.09.02.12.363.2004.2.064.3.3.90.30.00	01	20.000,00
566	02.09.03.12.363.2004.2.064.4.4.90.52.00	01	25.000,00
18244	02.09.01.12.122.2007.2.077.3.3.50.30.00	01	5.000,00
18247	02.09.01.12.122.2007.2.077.4.4.90.52.00	01	25.000,00
18466	02.09.01.12.362.2006.2.346.3.3.90.39.00	05	20.000,00
30901	02.09.01.12.362.2006.2.346.3.3.90.39.00	02	20.000,00
		Total	213.000,00

Art. 2º Os créditos suplementares ora abertos, serão cobertos com recursos que alude o inciso II e III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

Anulação

Ficha	Dotação	Recurso	Valor
510	02.09.02.12.361.2001.2.041.3.3.90.30.00	01	25.000,00
555	02.09.03.12.361.2001.2.041.4.4.90.52.00	01	50.000,00
		Total	75.000,00



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



	Excesso de arrecadação	01	98.000,00
	Excesso de arrecadação	02	20.000,00
	Excesso de arrecadação	05	20.000,00
		Total	138.000,00

São Sebastião, 22 de Maio de 2017.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito